



PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

TERMO ADITIVO N° 162/SVMA/2014

ao CONTRATO N° 004/SVMA/2014

PROCESSO N°: 2014-0.043.823-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - **PRODAM-SP - S/A.**

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços Técnicos Especializados em Tecnologia da Informação.

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 18 Mbps/Mês no Item "TEL0116-2 - Conexão Internet com 100% de banda garantida para Download e Upload - Com Redundância de Operadoras"

VALOR MENSAL APÓS O ADITIVO: R\$ 150.683,66 (cento e cinquenta mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos)

Aos 20 dias do mês de Outubro de 2014, na SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE, situada na Rua do Paraíso, 387 - Paraíso, comparecem de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por sua **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, CNPJ/MF sob o nº 74.118.514/0001-82, representada neste ato pelo Secretário, Sr. **WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO**, doravante denominada **SVMA** e do outro lado, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A**, CNPJ 43.076.702/0001-61, com sede na Avenida Francisco Matarazzo nº. 1500, Condomínio New York / Los Angeles, - CEP: 05.001-100 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Diretor Presidente, **MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI**, CPF 043.433.518-58, RG nº. 5.830.190-2, pelo

Natalina A. S. Kondo
Advogada
RF. 17041-3

Sérgio Roberto de Souza Santos Filho
Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

Marco Alexandre Rodrigues
Gerente de Relacionamento
RF. 173498



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Sr. Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I, **SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO**, CPF 007.655.178-41, RG. 6554574/SSP-SP, adiante designada simplesmente **PRODAM**, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo N° 162/SVMA/2014 ao Contrato n° 004/SVMA/2014, consoante despacho autorizatório exarado a fl. 179/180, do processo **2014-0.043.823-0**, e fundamentado no inciso I, letra "b" do artigo 65, da Lei Federal n° 8666/93, da Lei Municipal n° 13.278/02, regulamentada pelo Decreto n° 44.279/03, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 Fica **AUTORIZADO** o **ACRÉSCIMO** de 18 Mbps/mês no item "TEL0116-2 – Conexão Internet com 100 % de banda garantida para Download e Upload – Com Redundância de Operadoras", totalizando 30 Mbps/mês de Conexão de Internet.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 Conseqüentemente, o valor mensal passa a ser de R\$ 150.683,66 (cento e cinquenta mil e seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos), o que acarretará o acréscimo de 23,3380% (vinte e três virgula três três oito zero por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária n° 27.10.18.126.3024.2.171.3.3.90.39.00-00, do presente exercício, e será suportada pela Nota de Empenho n° 80246/2014, respeitado o principio da anualidade.

Sérgio Mauro de Souza Santos Filho
Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I

Natalina A. S. Kondo
Advogada
RF. 17041-3

Marco Alexandre Rodrigues
Diretor de Relacionamento
17041-3



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 004/SVMA/2014, no que não colidirem com o presente Termo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam as partes o presente instrumento, em três (04) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos de direito.

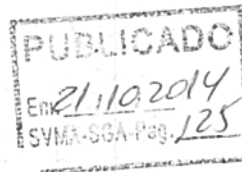
São Paulo, 20 de Outubro de 2014


WANDERLEY MEIRA DO NASCIMENTO
SVMA - Secretário


MARCIO DE ANDRADE BELLISOMI
Prodam - Diretor Presidente




SERGIO MAURO DE SOUZA SANTOS FILHO
Prodam - Diretor de Relacionamento e Desenvolvimento I




Maria Aparecida R. Camargo
SVMA-GIDAF-52

TESTEMUNHAS:


Natalina A.S. Kondo
Advogada
RF. 17041-3

Marco Alexandre Rodrigues
Diretor de Relacionamento